



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPL / P.M. MANAÍRA / PB

Fls: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2017**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Márcio Diniz, no dia 21 de junho de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME**, CNPJ: 10.367.987/0001-30

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 21 DE JUNHO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 01 de junho de 2017.

**MANOEL BEZERRA RABELO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CPL / P.M. MANAÍRA / PB

Fis: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

# DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 02 de junho de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

**ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2017

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Márcio Diniz, no dia 21 de junho de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME**, CNPJ: 10.367.987/0001-30

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 21 DE JUNHO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 01 de junho de 2017.

**MANOEL BEZERRA RABELO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL